



CONTRATO Nº 8568/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA E A EMPRESA **A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA – ME** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob N. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, por seu Prefeito, Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua Gervasio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portadora RG nº 262494 SDS/AL e CPF nº 289.092.764-04, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ Nº 14.808.481/0001-70, neste ato representado por Anadja Gomes de Almeida, brasileira, divorciada, portadora do RG de nº 200.000.100.679-1e do CPF de nº346.963.184-00 e do outro lado a Empresa **A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.991.581/0001-57, sediada na Rua Bela Vista, nº 399, Bairro: Brasília – CEP: 57313-180, Arapiraca/AL, representada pelo Sra. Cylane Brasil Tupinambá, inscrito no CPF nº 651.174.174-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, (**alterada pela Lei Complementar 147/2014**) e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme licitação por **Pregão Eletrônico Nº.: 047/2019, Ata de Registro de Preços nº 013/2020, Processo de Contratação nº 8568/2020**, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE ENTREGA:

2.1 As entregas serão realizadas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com a Ordem de Fornecimento, firmada conjuntamente pela Gestora dos Contratos e pelo Titular da Secretaria, no prazo máximo de 15 dias.

2.2 A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado à Rua São Francisco, nº 1214, Bairro Ouro Preto – Arapiraca – Alagoas, de segunda a sexta-feira, das 8 às 13h.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Emitir empenho;

3.2 Realizar rigorosa conferência das características dos materiais recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos materiais efetivamente entregues;

3.3 Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula 7.

CLÁUSULA QUARTA - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

O objeto desta contratação somente será aceita em conformidade com as especificações deste.

4.1 Os produtos a serem adquiridos para a clientela, deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;

4.2 Os produtos deverão ser da marca declarada pelo licitante em sua proposta e serão observados sua compatibilidade com as especificações, através de rótulos/embalagens, com referência à legislação e órgão fiscalizadores (SIF/ANVISA/...), cujo acompanhamento e controle será processado pela gestora do contrato;

4.3 O licitante deverá, ainda, apresentar:

4.3.1 Comprovação de instalações sanitárias de produção/acondicionamentos adequados/compatíveis com o produto que o licitante se propõe a fornecer, através de instrumento expedido pela Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste e na legislação pertinente:

5.1 Obedecer às especificações do objeto;

5.2 Responsabilizar-se pela entrega dos materiais até as dependências da CONTRATANTE, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.3 Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;

5.4 Repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequada;

5.5 Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas no Edital;



5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

5.7 O retardamento na entrega dos produtos, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

5.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;

5.9 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato;

5.10 Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato é de **R\$ R\$ 209.815,12 (duzentos e nove mil, oitocentos e quinze reais e doze centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programas de trabalho:

05.51.08.244.1300.6016 – Manutenção das Ações do CRAS – Cofinanciamento Estadual, elemento de despesa **3.3.90.30.2000** – Material de Consumo o valor de R\$ 26.156,66 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

05.51.08.243.1310.6021 – Manutenção de Programa Criança Feliz, elemento de despesa **3.3.90.30.2000** – Material de Consumo o valor de R\$ 70.127,90 (setenta mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos);

05.51.08.244.1300.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica, elemento de despesa **3.3.9.0.30.2000** – Material de Consumo o valor de R\$ 62.981,10 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos);

05.51.08.244.1310.6013 – Manutenção do Bloco BL PSE – Bloco da Proteção Social Especial – BL PSEAC E BL PSEMC, elemento de despesa **3.3.90.30.2000** – Material de Consumo o valor de R\$ 50.549,46 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO



7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica emitida **nominalmente em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Arapiraca, endereço Rua Samaritana, 1.185 – Santa Edwiges – CEP: 57310-245 – Arapiraca/AL, inscrição no CNPJ nº14.808.481/0001-70**, atestada e acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação firmado pela gestora do Contrato resultante da Ata de Registro de Preço e visado pelo Secretário(a) da Assistência Social e Políticas para a Mulher.

7.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, devendo o fornecedor informar o nome do banco, nº da agência e nº da conta Corrente, no rodapé de sua Nota Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal Nº 9.069, de 29 junho de 1995.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência iniciada na data da publicação do seu extrato, estendendo-se até o término do exercício vigente na data de sua celebração. Podendo ser prorrogado a critério da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONTROLE DA QUALIDADE:

Os produtos a serem adquiridos deverão ser compatíveis com as especificações deste, cujo acompanhamento e controle será processado pela gestora do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida.

11.1. **Advertência** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no Contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

11.2. Multas:

a) de **0,03 % (três centésimos por cento)**, por dia de atraso sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do *décimo* dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e **decorridos 30 (trinta) dias corridos** de atraso, o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual;

b) em razão da inexecução total do Contrato, à Administração poderá aplicar multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total da mesma, essa hipótese é caracterizada, quando a execução o objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento), quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta) dias corridos**, hipótese em que será rescindido o Contrato;

11.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo **prazo de até 5 anos**;



11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

11.5. As sanções previstas nos subitens 11.1, 11.3 e 11.4 poderão ser aplicadas juntamente, com a do subitem 11.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento/execução realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO- Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
- d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
- e) no interesse da **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de **05 (cinco) dias corridos**, com o pagamento dos objetos licitados adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;
- f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR

A Gestora do contrato será o **Sr. Thiago Pereira do Nascimento**, portador(a) do **CPF: 048.993.464-17, Matrícula: 124291**, lotado(a) nesta Secretaria, cujas atribuições estão a seguir relacionadas:

13.1 Expedir Ordem de fornecimento e/ou serviço quando necessário, em conjunto com o titular da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, em conformidade com este e demais peças correlacionadas;

13.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato correlacionado;

13.3 Atestar as Notas Fiscais em conformidade com o especificado nas propostas de Preços da(s) licitante(s) vencedora(as), lavrando Parecer de Aceitação e Aprovação dos produtos recebidos;

13.4 Comunicar à **CONTRATADA** a aplicação de penalidades por descumprimento de Cláusula contratual;

13.5 Fornecer atestado de capacidade técnica, em conjunto com o Titular da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, quando solicitado pelo interessado, desde que atendidas as obrigações contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o do Município de Arapiraca/AL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, **em 03 (três) vias, de igual teor e forma**, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 28 de maio de 2020.

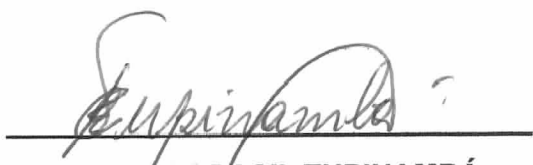


ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE

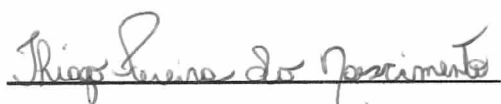
Rogério Auto Teófilo
Prefeito



ANADJA GOMES DE ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERVENIENTE



CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ
A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA – ME
CONTRATADA



THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO
GESTOR



ANEXO AO CONTRATO Nº 8568/2020

CRAS – Primavera Confinamento Estadual

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID. MÉD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Amido em pó , diversos sabores (tradicional, banana, chocolate e morango) embalado em caixas de papelão individual: rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem de 200g.	100	UND	CREMOG EMA	R\$ 5,09	R\$ 509,00
05	Achocolatado em pó , embalagem de 1 kg, composto de cacau em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, vitaminas (a, d3, c, b1, be, b6, b9, b12, h, PP e pantotenato de cálcio) aroma de baunilha.	250	UND	APTI	R\$ 11,82	R\$ 2.955,00
08	Biscoito salgado , água e sal, sem gordura trans, Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	500	UND	PILAR	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
10	Biscoito de Leite , tipo amanteigado ao leite, sabor e cor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra e transparente, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	500	UND	TRELOS O	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
12	Biscoito de Leite , tipo rosquinha ao leite, sabor e cor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra e transparente, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	500	UND	AFA	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
16	Bombom , sabor chocolate, embalagem em plástico atóxica, íntegra, rótulo contendo identificação nutricional e validade. Validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem de 1kg.	200	UND	LACTA	R\$ 35,64	R\$ 7.128,00
18	Jujuba , balas de goma sabores sortidos de frutas coloridas artificialmente com corantes	200	UND	DORI	R\$ 11,33	R\$



	diversos. Embalada individualmente em plástico atóxico. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses da entrega. Embalagem de 1kg.					2.266,00
20	Pirulito , sabor sortido com recheio mastigável colorido e aromatizado artificialmente, contendo identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem em plástico atóxica. Contém soja. Não contém glúten. Pode conter traços de tartrazina e leite. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 500g.	200	UND	SAMS	R\$ 9,09	R\$ 1.818,00
22	Refrigerante pet diet , bebida não alcoólica, não fermentada, composta por água mineral gaseificada, sem açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem pet de 2 litros pacotes com 6 unidades.	50	PACOTE	ANTARTICA	R\$ 46,62	R\$ 2.331,00
23	Bebida láctea sabor morango , embalagem integra, enriquecida com vitaminas A, C, D e Ferro. O produto poderá conter outras vitaminas e minerais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não o descaracterizem. Armazenado em refrigeração de 4°C, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, gramatura/ml, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega. Embalagem de 1 litro.	192	UND	DANGUTTI	R\$ 4,43	R\$ 850,56
24	Leite em pó desnatado , Leite em pó desnatado, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da entrega. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Embalagem de 200g.	20	UND	ITALAC	R\$ 8,02	R\$ 160,40
25	Chá em caixa , sachê de chá, sabores: camomila, hortelã, cidreira, erva doce, maçã, cravo e canela, embalados em caixas de papelão individual, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem com aproximadamente 20g.	20	UND	MARATA	R\$ 3,06	R\$ 61,20
30	Mel , alimento elaborado pelas abelhas, a partir do néctar coletado das flores. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem de aproximadamente 280g a 360g.	10	UND	MEL COLMEIA	R\$ 19,64	R\$ 196,40



32	Cereal de milho, com adição de sais minerais e vitaminas, utilizado para preparo de mingaus. O produto deverá apresentar validade de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	10	UND	NESTLE	R\$ 10,91	R\$ 109,10
33	Suco em caixa, diversos sabores, ingredientes: água, polpa de fruta (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. Isento em glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 1 litro.	200	UND	MARATA	R\$ 4,35	R\$ 870,00
34	Suco em caixa, diversos sabores, ingredientes: água, polpa de fruta (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. Isento em glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 200ml.	700	UND	MARATA	R\$ 1,36	R\$ 952,00
Total:						R\$ 26.156,66

Programa Criança Feliz – PCF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID. MÉD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Amido em pó, diversos sabores (tradicional, banana, chocolate e morango) embalado em caixas de papelão individual: rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem de 200g.	400	UND	CREMOGE MA	R\$ 5,09	R\$ 2.036,00
05	Achocolatado em pó, embalagem de 1 kg, composto de cacau em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, vitaminas (a, d3, c, b1, be, b6, b9, b12, h, PP e pantotenato de cálcio) aroma de baunilha.	500	UND	APTI	R\$ 11,82	R\$ 5.910,00
08	Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans, Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	1000	UND	PILAR	R\$ 3,77	R\$ 3.770,00
10	Biscoito de Leite, tipo amanteigado ao leite, sabor e cor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra e transparente, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	1000	UND	TRELOSO	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
12	Biscoito de Leite, tipo rosquinha ao leite, sabor e	1000	UND	AFA	R\$ 4,15	R\$



	cor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra e transparente, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.					4.150,00
16	Bombom , sabor chocolate, embalagem em plástico atóxica, íntegra, rótulo contendo identificação nutricional e validade. Validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem de 1kg.	500	UND	LACTA	R\$ 35,64	R\$ 17.820,00
18	Jujuba , balas de goma sabores sortidos de frutas coloridas artificialmente com corantes diversos. Embalada individualmente em plástico atóxico. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses da entrega. Embalagem de 1kg.	500	UND	DORI	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00
20	Pirulito , sabor sortido com recheio mastigável colorido e aromatizado artificialmente, contendo identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem em plástico atóxica. Contém soja. Não contém glúten. Pode conter traços de tartrazina e leite. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 500g.	500	UND	SAMS	R\$ 9,09	R\$ 4.545,00
22	Refrigerante pet diet , bebida não alcoólica, não fermentada, composta por água mineral gaseificada, sem açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem pet de 2 litros pacotes com 6 unidades.	200	PACOTE	ANTARTICA	R\$ 46,62	R\$ 9.324,00
23	Bebida láctea sabor morango , embalagem íntegra, enriquecida com vitaminas A, C, D e Ferro. O produto poderá conter outras vitaminas e minerais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não o descaracterizem. Armazenado em refrigeração de 4°C, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, gramatura/ml, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega. Embalagem de 1 litro.	960	UND	DANGUTTI	R\$ 4,43	R\$ 4.252,80
24	Leite em pó desnatado , Leite em pó desnatado, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da entrega. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Embalagem de 200g.	100	UND	ITALAC	R\$ 8,02	R\$ 802,00
25	Chá em caixa , sachê de chá, sabores: camomila, hortelã, cidreira, erva doce, maçã, cravo e canela, embalados em caixas de papelão individual, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem com aproximadamente 20g.	20	UND	MARATA	R\$ 3,06	R\$ 61,20



30	Mel, alimento elaborado pelas abelhas, a partir do néctar coletado das flores. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem de aproximadamente 280g a 360g.	10	UND	MEL COLMEIA	R\$ 19,64	R\$ 196,40
32	Cereal de milho, com adição de sais minerais e vitaminas, utilizado para preparo de mingaus. O produto deverá apresentar validade de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	50	UND	NESTLE	R\$ 10,91	R\$ 545,50
33	Suco em caixa, diversos sabores, ingredientes: água, polpa de fruta (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. Isento em glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 1 litro.	1000	UND	MARATA	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
34	Suco em caixa, diversos sabores, ingredientes: água, polpa de fruta (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. Isento em glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 200ml.	2000	UND	MARATA	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
Total:						R\$ 70.127,90

Bloco da Proteção Social – BL PSB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID. MÉD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Amido em pó, diversos sabores (tradicional, banana, chocolate e morango) embalado em caixas de papelão individual: rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem de 200g.	250	UND	CREMOGEMA	R\$ 5,09	R\$ 1.272,50
05	Achocolatado em pó, embalagem de 1 kg, composto de cacau em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, vitaminas (a, d3, c, b1, be, b6, b9, b12, h, PP e pantotenato de cálcio) aroma de baunilha.	500	UND	APTI	R\$ 11,82	R\$ 5.910,00
08	Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans, Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	1000	UND	PILAR	R\$ 3,77	R\$ 3.770,00
10	Biscoito de Leite, tipo amanteigado ao leite,	1000	UND	TRELOS	R\$ 3,98	R\$



GABINETE DO PREFEITO

	sabor e cor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra e transparente, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.			O		3.980,00
12	Biscoito de Leite , tipo rosquinha ao leite, sabor e cor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra e transparente, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	1000	UND	AFA	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
16	Bombom , sabor chocolate, embalagem em plástico atóxica, íntegra, rótulo contendo identificação nutricional e validade. Validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem de 1kg.	500	UND	LACTA	R\$ 35,64	R\$ 17.820,00
18	Jujuba , balas de goma sabores sortidos de frutas coloridas artificialmente com corantes diversos. Embalada individualmente em plástico atóxico. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses da entrega. Embalagem de 1kg.	500	UND	DORI	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00
20	Pirulito , sabor sortido com recheio mastigável colorido e aromatizado artificialmente, contendo identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem em plástico atóxica. Contém soja. Não contém glúten. Pode conter traços de tartrazina e leite. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 500g.	500	UND	SAMS	R\$ 9,09	R\$ 4.545,00
22	Refrigerante pet diet , bebida não alcoólica, não fermentada, composta por água mineral gaseificada, sem açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem pet de 2 litros pacotes com 6 unidades.	100	PACOTE	ANTARTICA	R\$ 46,62	R\$ 4.662,00
23	Bebida láctea sabor morango , embalagem íntegra, enriquecida com vitaminas A, C, D e Ferro. O produto poderá conter outras vitaminas e minerais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não o descaracterizem. Armazenado em refrigeração de 4°C, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor	960	UND	DANGUTTI	R\$ 4,43	R\$ 4.252,80



	nutricional, gramatura/ml, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega. Embalagem de 1 litro.					
24	Leite em pó desnatado , Leite em pó desnatado, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da entrega. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Embalagem de 200g.	150	UND	ITALAC	R\$ 8,02	R\$ 1.203,00
25	Chá em caixa , sachê de chá, sabores: camomila, hortelã, cidreira, erva doce, maçã, cravo e canela, embalados em caixas de papelão individual, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem com aproximadamente 20g.	80	UND	MARATA	R\$ 3,06	R\$ 244,80
30	Mel , alimento elaborado pelas abelhas, a partir do néctar coletado das flores. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem de aproximadamente 280g a 360g.	20	UND	MEL COLMEIA	R\$ 19,64	R\$ 392,80
32	Cereal de milho , com adição de sais minerais e vitaminas, utilizado para preparo de mingaus. O produto deverá apresentar validade de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	20	UND	NESTLE	R\$ 10,91	R\$ 218,20
33	Suco em caixa , diversos sabores, ingredientes: água, polpa de fruta (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. Isento em glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 1 litro.	500	UND	MARATA	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
34	Suco em caixa , diversos sabores, ingredientes: água, polpa de fruta (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. Isento em glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 200ml.	2000	UND	MARATA	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
TOTAL:						R\$ 62.981,10



Bloco da Proteção Social Especial – BL PSE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID. MÉD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Amido em pó , diversos sabores (tradicional, banana, chocolate e morango) embalado em caixas de papelão individual: rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem de 200g.	500	UND	CREMOGEMA	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
05	Achocolatado em pó , embalagem de 1 kg, composto de cacau em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, vitaminas (a, d3, c, b1, be, b6, b9, b12, h, PP e pantotenato de cálcio) aroma de baunilha.	250	UND	APTI	R\$ 11,82	R\$ 2.955,00
08	Biscoito salgado , água e sal, sem gordura trans, Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	1200	UND	PILAR	R\$ 3,77	R\$ 4.524,00
10	Biscoito de Leite , tipo amanteigado ao leite, sabor e cor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra e transparente, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	1200	UND	TRELOS O	R\$ 3,98	R\$ 4.776,00
12	Biscoito de Leite , tipo rosquinha ao leite, sabor e cor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra e transparente, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	1200	UND	AFA	R\$ 4,15	R\$ 4.980,00
16	Bombom , sabor chocolate, embalagem em plástica atóxica, íntegra, rótulo contendo identificação nutricional e validade. Validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem de 1kg.	250	UND	LACTA	R\$ 35,64	R\$ 8.910,00
18	Jujuba , balas de goma sabores sortidos de frutas coloridas artificialmente com corantes diversos. Embalada individualmente em	500	UND	DORI	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00



	plástico atóxico. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses da entrega. Embalagem de 1kg.					
20	Pirulito , sabor sortido com recheio mastigável colorido e aromatizado artificialmente, contendo identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem em plástico atóxica. Contém soja. Não contém glúten. Pode conter traços de tartrazina e leite. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 500g.	200	UND	SAMS	R\$ 9,09	R\$ 1.818,00
22	Refrigerante pet diet , bebida não alcoólica, não fermentada, composta por água mineral gaseificada, sem açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem pet de 2 litros pacotes com 6 unidades.	150	PACOTE	ANTARTICA	R\$ 46,62	R\$ 6.993,00
23	Bebida láctea sabor morango , embalagem integra, enriquecida com vitaminas A, C, D e Ferro. O produto poderá conter outras vitaminas e minerais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não o descaracterizem. Armazenado em refrigeração de 4°C, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, gramatura/ml, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega. Embalagem de 1 litro.	480	UND	DANGUTTI	R\$ 4,43	R\$ 2.126,40
24	Leite em pó desnatado , Leite em pó desnatado, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses da entrega. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Embalagem de 200g.	20	UND	ITALAC	R\$ 8,02	R\$ 160,40
25	Chá em caixa , sachê de chá, sabores: camomila, hortelã, cidreira, erva doce, maçã, cravo e canela, embalados em caixas de papelão individual, rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem com aproximadamente 20g.	20	UND	MARATA	R\$ 3,06	R\$ 61,20
30	Mel , alimento elaborado pelas abelhas, a partir do néctar coletado das flores. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem de aproximadamente 280g a 360g.	14	UND	MEL COLMEIA	R\$ 19,64	R\$ 274,96
32	Cereal de milho , com adição de sais	50	UND	NESTLE	R\$ 10,91	R\$ 545,50



	minerais e vitaminas, utilizado para preparo de mingaus. O produto deverá apresentar validade de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.					
33	Suco em caixa , diversos sabores, ingredientes: água, polpa de fruta (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. Isento em glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 1 litro.	500	UND	MARATA	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
34	Suco em caixa , diversos sabores, ingredientes: água, polpa de fruta (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. Isento em glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 200ml.	1500	UND	MARATA	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
TOTAL:						R\$ 50.549,46

O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE 209.815,12 (DUZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS).